



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.840

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde .....	7
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Fundação Cultural de Palmas .....	10
Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia .....	10
Agência Municipal de Turismo.....	10

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 906 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WALQUERLEY BARROS RIBEIRO, no cargo de Diretor de Informação e Tecnologia da Educação – DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de agosto de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### ATO Nº 907 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DISPENSAR

DELIMAR GORETE DE OLIVEIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### ATO Nº 908 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA, na função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, na Secretaria

Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### ATO Nº 909 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DIEVERSON MARTINS DOS REIS, do cargo de Gerente de Projetos Ambientais – DAS-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### ATO Nº 910 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS ANDRADE, no cargo de Gerente de Projetos Ambientais – DAS-7, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

### ATO Nº 911 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ADIR CARDOSO GENTIL, no cargo de Secretário Municipal da Casa Civil do município de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**ATO Nº 912 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

**DESIGNAR**

Art. 1º ADIR CARDOSO GENTIL, Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela a Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º É revogado o Ato nº 472-DSG, de 3 de maio de 2017.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**ATO Nº 913 - CSS.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

**CEDER**

MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA, matrícula nº 22.707-1, Guarda Metropolitano, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério da Justiça, pelo período de 6 (seis) meses, para atuar junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENASP/MJ, ficando a encargo do órgão cedente, o ônus quanto a remuneração do servidor, e, para o órgão requisitante, as despesas relativas a diárias e passagens, referentes à hospedagem, alimentação e transporte, a partir de 1º de outubro de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**ATO Nº 914 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 Processo 2017030673 e Parecer nº 62/2017/PGM/SEMUS, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público LARISSA GARCIA JUNQUEIRA, para exercer cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de junho de 2017.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**ATO Nº 915 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017046508, Parecer nº 1842/2017 – PGM, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2017:

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CASTRO;  
CÍCERO RODRIGUES RIBEIRO;  
CIRILO CARDOSO DE CARVALHO;  
DORVANDRO BISPO CORREIA;  
FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA;  
JEAN RODRIGUES PEREIRA;  
MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRO;  
MARCELO BARBOSA DA SILVA;  
MARCOS SOUSA GOMES;  
RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA;  
VANDO DE SOUSA LIMA.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**ATO Nº 916 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017036047 e Parecer nº 397/2017 - Assessoria Jurídica – SEMED, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargos que especificam, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:  
KATIA SILENE DE SOUSA.

Professor Nível I-40h:  
MARA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Professor Nível II-40h:  
MARILIA CORREA VELOSO;  
NATHALIE PEREIRA ALVES.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017 Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de outubro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar cursos profissionalizantes, referente ao Empreendimento Residencial Flores do Cerrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2017036919. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017 Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de outubro de 2017, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Locação de materiais (tendas, mesas, cadeiras e pula-pulas) para atender a 39 ações conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, onde serão desenvolvidas ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado, para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 - PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB, processo nº 2017033366. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ACÓRDÃO Nº: 208/2017

PROCESSO: 2015036727  
RECORRENTE: GUIAMAIS – ADMINISTRADORA E  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 11064

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.1 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo II da LC 285/2013. Auto de Infração n.º 11064, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 4.186,33. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.823,84. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 12/09/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 1.823,84.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015036727 em nome de GUIAMAIS – ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.823,84 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº:209/2017

PROCESSO: 2015037457  
RECORRENTE: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS  
LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 11057

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e deixou de apresentar recibos de retenção do ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da Lista de Serviços tributáveis constante do Anexo I da LC 107/2005. Auto de Infração n.º 11057, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 11.889,37. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.021,48. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância e arquivamento do processo face o pagamento da parte remanescente. Em sessão de julgamento realizada em 12/09/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.021,48 e arquivamento do processo face o pagamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015037457 em nome de HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.021,48 e arquivamento do processo face o pagamento.

Palmas TO, 14 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Mayk Cleylo Ferreira de Araújo  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 210/2017**

PROCESSO: 2016021549  
 RECORRENTE: AMERICEL S.A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 12822

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher a Taxa de Licença Ambiental (LMO) referente ao exercício de 2015 descumprindo a legislação municipal pertinente, conforme artigo 2º, §§ 1º e 2º e artigo 6º da Resolução CONAMA nº 237/1997 c/c artigo 33, 37 e 39, III, ambos da Lei Municipal nº 1.011/2001 e Tabela 10 do Anexo IV da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12822, no valor originário de R\$ 6.625,00. Impugnação Intempestiva. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 12/09/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016021549 em nome de AMERICEL S.A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor originário de R\$ 6.625,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
 Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº:211/2017**

PROCESSO: 2016021551  
 RECORRENTE: AMERICEL S.A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 12823

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher a Taxa de Licença Ambiental (LMO) referente ao exercício de 2015 descumprindo a legislação municipal pertinente, conforme artigo 2º, §§ 1º e 2º e artigo 6º da Resolução CONAMA nº 237/1997 c/c artigo 33, 37 e 39, II, ambos da Lei Municipal nº 1.011/2001 e Tabela 10 do Anexo IV da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12823, no valor originário de R\$ 6.625,00. Impugnação Intempestiva. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 12/09/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016021551 em nome de AMERICEL S.A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor originário de R\$ 6.625,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
 Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº:212/2017**

PROCESSO: 2016021552  
 RECORRENTE: AMERICEL S.A.  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
 ASSUNTO: Auto de Infração 12824

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher a Taxa de Licença Ambiental (LMO) referente ao exercício de 2015 descumprindo a legislação municipal pertinente, conforme artigo 2º, §§ 1º e 2º e artigo 6º da Resolução CONAMA nº 237/1997 c/c artigo 33, 37 e 39, I, ambos da Lei Municipal nº 1.011/2001 e Tabela 10 do Anexo IV da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 12824, no valor originário de R\$ 6.625,00. Impugnação Intempestiva. Julgado em Primeira Instância pela manutenção do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 12/09/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016021552 em nome de AMERICEL S.A., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor originário de R\$ 6.625,00 (Seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 14 de setembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Maria Virgínia C. de Almeida  
 Conselheira Relatora

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE APARTAMENTOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTESE.	Autos de Infração: 12576 e 12577. Processos: 2016010947 e 2016010948.	ISSQN	26/09/2017	14:30h
J F PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	Autos de Infração: 13745, 13746, 13747 e 13748. Processos: 2016061645, 2016061649, 2016061653 e 2016061655.	ISSQN	26/09/2017	14:50h
HCR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	Auto de Infração: 007. Processo 2014004125.	ISSQN	26/09/2017	15:10h

Palmas, 18 de setembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
 Secretária Executiva da Juref

**Secretaria da Educação****UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACCEI do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de materiais de limpeza nº 016/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.833 de 05 de setembro de 2017, pág.11:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 7.826,67 (Sete mil oitocentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 7.854,75 (Sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 15 de Setembro de 2017.

Marciane Dias Menezes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017040224

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.222,10 (Sete mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017040224.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/00001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017040224

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 8700,00 (Oito mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017040224.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323572813-91 e portador do RG nº 92003033963-SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017040224

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017040224.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017040224

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 3.916,50 (Três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017040224.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 868.962.881-91, por meio de seu representante legal o Sr. Raimundo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 868.962.881-91 e portador do RG nº 719.199 - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017033316

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para esta unidade de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 5.533,00 (Cinco mil quinhentos e trinta e três reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033316.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017**

PROCESSO Nº: 2017033316  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: CAMBRAIA E CORTEZ LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para esta unidade de ensino  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.407,80 (Quatro mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033316.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa CAMBRAIA E CORTEZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381343 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017**

PROCESSO Nº: 2017031072  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para esta unidade de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.602,30 (Onze mil seiscentos e dois reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017031072.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Julia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017**

PROCESSO Nº: 2017031072  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: MIMO INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para esta unidade de ensino  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017031072.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 12.361.0305.6090; Natureza

da despesa: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52; Fonte: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.346.429/0001-96, por meio de seu representante legal o Sr. Divino Souza de Moraes, inscrito no CPF nº 422.527.331-87 e portador do RG nº 1.578.428 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017**

PROCESSO Nº: 2017033314  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: M&S REFRIGERAÇÃO LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall.  
 VALOR TOTAL: R\$ 39.726,00 (Trinta e nove mil setecentos e vinte e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033314.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6072, 1236103056068 e 12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39 e 44.50.52; Fontes: 002000361; 002000365; 003040361 e 003040365.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa M&S REFRIGERAÇÃO LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 05.259.058/0001-78, por meio de seu representante legal o Sr. Cláudio Miranda Silva, inscrito no CPF nº 980.121.774-04 e portador do RG nº 1.998.443 SSP/PB.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017**

PROCESSO Nº: 2017028813  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
 CONTRATADA: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 OBJETO: Reforma parcial e aquisição e instalação de reservatório metálico de 10.000 l.  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.876,67 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017028813.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048; Natureza da despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361 e 003040361.  
 VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Takashi Kawamura, inscrito no CPF nº 592.966.908-20 e portador do RG nº 3.601.403-5 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017**

PROCESSO Nº: 2017045381  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: V R LEITE-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro de viagem internacional, operacionalização de reservas.

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) valor do serviço de agenciamento multiplicado pela quantidade de passagens e seguros emitidos no período faturado.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017045381.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.03.05.4230 e 12.361.0305.6068, 12.361.0305.6090 e 12.361.0305.4229; Natureza da despesa: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000361 002000365,003040361 e 003040365.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Krämer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa V R LEITE-ME., inscrita no CNPJ nº 04.145.767/0001-60, por meio de sua representante legal a Sr.ª Vanilda Rodrigues Costa, inscrita no CPF nº 663.378.871-15 e portadora do RG nº 250055 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas BRISA CORP EIRELI –EPP., com o valor total de R\$ 2.811,02 (Dois mil oitocentos e onze reais e dois centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) e M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 6.245,82 (Seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017031773, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

Márcia de Araújo Pedroza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 7.742,95 (Sete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017039742, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 04 de outubro de 2017, na Sala de Recurso na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, localizado no endereço APM 06, Rua 30, Aurenny III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, Processo n.º 2017049390. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na

Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 98465-9662/3571-2673.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A ACEI do CMEI Sítio do Pica - Pau Amarelo, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2017 de 15 de fevereiro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2017, Processo nº 2017051817, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 09/10/2017 às 09h, no horário de 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min no CMEI Sítio do Pica - Pau Amarelo, situado à Rua 07, APM 07, Jardim Aurenny IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 10 de outubro de 2017, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-5153.

Palmas/TO, 18 de Setembro de 2017.

Marciane Dias Menezes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA DSG Nº 705/SEMUS/DEXFMS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada

uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	TIPO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
2017025208	23/2017	Prestação de Serviços	Aquisição de licença de software	Sistema GPWeb Ltda-ME	Anderson Jesus de Menezes	413028910	Willian Moreira Cavalcante	293651
2017009805	26/2017	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de suco e marmalax	CASE Comércio de Mat. Elétricos Ltda - EPP	Silvana Marques Figueiras Teixeira	284762	Isabel Lucy Albuquerque	136271
2017009805	27/2017	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de Sandulche Frio	A L Mariano Xavier - Eireli	Silvana Marques Figueiras Teixeira	284762	Isabel Lucy Albuquerque	136271
2017009805	28/2017	Contrato de Fornecimento	Fornecimento de Coffe Break e Kit Lanches	Belladatta Buffet e Restaurante Ltda - ME	Silvana Marques Figueiras Teixeira	284762	Isabel Lucy Albuquerque	136271
2017040795	29/2017	Locação de Imóvel	Imóvel destinado às instalações da Vigilância Sanitária e do Programa de Agente Comunitário de Saúde da 108 Sul	Maranata Serviços de Desenvolvimento de Programas Eireli-ME	Márcio Trevisan	298041	Silvana Marques Figueiras Teixeira	284762
2016071484	06/2017	Credenciamento	Exames Análises Clínicas	Rede Exemplo de Laboratórios Ltda	Fernando Amorim Balestra	413018685	José Laurir Silveira Furtado	164131
2017016482	03/2017	Credenciamento	Exames Análises Clínicas	Ética Laboratório Eireli - EPP	Fernando Amorim Balestra	413018685	José Laurir Silveira Furtado	164131
2016070271	05/2017	Credenciamento	Exames de Oftalmologia	Vision Laser	Mestre Lúcia Pereira Martins	156941	Cristine Rocha Gomes	134381

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência

de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

## Secretaria da Habitação

### PORTARIA Nº 073/2017

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 861 – DSG, de 16 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º- INTERROMPER 15 dias das férias da servidora Ana Cristina Miranda De Moraes, matrícula funcional nº 30.177-1, relativa ao exercício 2016/2017, período de gozo 04/09/2017 a 03/10/2017, sendo agora realizado a partir do dia 04/09/2017 à 18/09/2017. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Ficando assegurado o direito de usufruir os 15 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE- RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO Nº 48/2016

CONTRATO DE REPASSE Nº 0392.807-24/2014 – Programa Minha Casa Minha Vida  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 48/2016  
ESPÉCIE: Contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de ações/atividades (cursos de qualificação profissional) referente ao Programa Minha Casa Minha vida do empreendimento Buriti.



OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo de Prazo de RE-RATIFICAÇÃO nº 02 ao Contrato de nº 48/2016, que tem por objeto as especificações contidas na Cláusula QUARTA do contrato supra.

ADITAMENTO: 2.1 Ficam prorrogadas o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 489/2016, por 4 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Parecer nº 1867/2017 – PGM/SUAD e art. 57 da Lei nº 8666/1993. VIGÊNCIA: Prorrogando a vigência por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, passando sua vigência de 14/09/2017 passando para 14/01/2018.

BASE LEGAL: Processo nº 2015.024.610, nos termos da Lei 8.666/1993

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretária Municipal da Habitação o Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da Carteira de Identidade nº 251359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONCEDENTE e, do outro lado a Empresa a DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ nº 03.396.082/0001-23, já denominados no Contrato Originário, respectivamente Contratante e Contratados. Sr. DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO é portador do RG: 1245.310 SSP/TO e CPF: 330.689.411-72.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

### PORTARIA N.º 217/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Memorando nº 145/2017/GFU, que solicita que seja dada publicidade ao horário de atendimento ao público da Diretoria de Fiscalização Urbana tendo em vista a grande demanda diária de despachos interno do respectivo setor.

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de atendimento ao público da Diretoria de Fiscalização Urbana no período Vespertino das 14 horas às 18 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos dias 15 de Setembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### Portaria N.º 105/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos

IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Núbia Cristiane Zago Garcia – Matrícula 413024545 como Titular e a servidora Lourdes Fernandes Rodrigues Souza – Matrícula 299031 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2017020482	053/2017	DOMINGOS GLÓRIA DE ARAÚJO – ME	Contratação de empresa especializada para prestação de 10 serviços artísticos de apresentações teatrais com duração de 30 a 40 minutos, sendo: formação de equipe de teatro, criação de esquetes teatrais, montagem de cenários, alegorias, teatro de bonecos e confecção de figurinos.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, o servidor Robson Cardoso Fernandes – Matrícula 413028807 como Titular e o servidor Célio Gomes Gouvea – Matrícula 333881 como Suplente. Compete-lhes cumprir as

atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 094/2017,  
de 14 de setembro de 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com a Chamada Pública Nº 011/2017/FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção do 2º Salão Palmense de Novos Artistas, conforme a seguir:

- 1 – LAUDEIR FERREIRA LOPES;
- 2 – LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI;
- 3 – SANDRA RIBEIRO ALBUQUERQUE DE SOUZA.

Art. 2º Compete à Comissão designada as atribuições conferidas na Chamada Pública Nº 011/2017/FCP, que regulamenta o 2º Salão Palmense de Novos Artistas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA/IVM Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº. 2.296, de 30 de março de 2017; e:

CONSIDERANDO a necessária capacitação dos servidores atuantes na área, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a Justificativa (fls. 64 a 66), asseverando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização

da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovam o notório saber do palestrante;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2017037895 e Parecer nº 1806/2017/PGM/SUAD e Despacho nº 610/2017/PGM/SUAD da Doutra Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, §1º c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Tudy Vieira Assessoria Ltda – ME, CNPJ nº 09.553.193/0001-82, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais), referente a ministração do Curso Presencial do Programa Controle 360º – Lideramos, para 20 (vinte) servidores municipais (Guardas Metropolitanos), à realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro, 23 e 24 de outubro e 7 e 8 de novembro de 2017, em Palmas – TO, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 6900, Dotação Orçamentária: 03.6900.04.128.0311.4217, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001090199, Ficha: 20175223.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES  
Presidente

## Agência Municipal de Turismo

### 11º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU Classificação Final

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Cristiano de Queiroz Rodrigues, torna pública pelo presente documento, a Classificação Final do 11º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU, conforme descrito abaixo:

#### Prato Doce

Nome	Prato	Nota
Christiane Firmino Mendes	Geladinho Caipira	91,5
Maria das Neves Sheila de Oliveira	Caixinha de Brigadeiro Gourmet	87,8
Stela Netto Curado	Verrine de Cajá	87,4
Verônica Augusto Oliveira	Bola de Berlim	87
Viviane de Lacerda Reis	Verrine de Cupuaçu	86,7
Márcia Francisca da Costa	Pastel de Manga com Creme Patissiere	85
Katia Cilene Pereira Silva	Mini Torrinha do Cerrado	84,9
Ricardo Barros de Souza	Gelado Taquaruçu	83,3
Miriam Moreira Silvestre Tavares	Torta Doce Flor do Campo	82,3
Diele Raissa Sousa Carvalho	Pavê de Mangaba	81,5
Rosimere Pereira da Silva Nascimento	Pão de Mel Fit de	80,9
Breno Benício Martins	Cajurá da Serra	77,8

#### Comidinha Salgada

Nome	Prato	Nota
Hendrick Augusto Costa	Filho de Pindaró	93,2
Maria de Lourdes Carlos Inácio	Pamonha na Frigideira	90,1
Beatriz Augusto de Oliveira Costa	Pirata do Sol	88,6
Wanderley Batista de Carvalho	Lampião	88,3
Lara Jordane Alves	Cachapa do Cerrado	88,3
Sanclayton Tavares Oliveira	Empadão Tocantinense	87
Tiago Vinícius Ribeiro de Souza	Hambúrguer com Molho de Cajá	82,8
Andre Adriano de Lima	Beirute Tocantinense	81,7
Morgana Lima de Sousa Martins	Pastel Nego Escondido	80,8
Tallyane Lima Vieira	Baguetão de Chambari	80,1

Jessica Apolinário Borges	Rolinho de Chambari	79,8
Maria do Socorro Nascimento Cavalcante	Cabacinha de Ouro	77,4
Elma Dos Reis Cajueiro	Torta de Fubá da Serra	73,9
Maria Helena Rodrigues Silva	Cestinha de Pastel Tropical	73
Jacqueline Kerle Gomes	Pastel de File de Peixe a Parmegiana	72,8
Maria Luzinete Alves Araujo	Pastel Cheirinho Caipira	70,4
Lucas Gonçalves da Cruz Silva	Cabra da Peste	69,4
Maria José Fernandes de Sousa	Taquarussol	67,5
Ana Carolina Leite Gomes	Cupcake Salgado Taquaruçu	66,4

## Prato Salgado

Nome	Prato	Nota
Felipe Ferreira Cunha	Lasanha Boa Massa	86,8
Elisvaldo Marques dos Santos	Tucunaré no Espeto	81,6
Tallyta Silvestre Martins	Panelinha Cremosa Tocantinense	80,
Maria do Bonfim de Araujo	Escondidinho Flor do Cerrado	75,3
Marly Pereira da Cruz Soares	Rubacão Tocantinense	74,9
Andréia Teixeira de Freitas	Panelinha de Taquaruçu com Creme de Pequi	73,3
Mario Benício dos Santos	Surpresa do Cerrado	71,1

André José dos Santos	Shawarma de Frango com Creme de Pequi	69,2
Evanilde Ferreira Alves	Prato Caipirão	69
Valéria Maria da Silva Santos	Canjiquinha de Taquaruçu	67,9
Raquel Moreira Silvestre de Jesus	Ossobuco da Serra	66,1
Maria Frutuosa Nogueira Soares	Peixe Tropical da Serra	64
Alessandro Castro Brandão	Fricaçu	63,9
Franquislene Chaves dos Santos	Bem Bolado	60,3

## FoodTruck

Nome	Prato	Nota
Jairo Mesquita Sousa	Tocantinense	90,3
Luiz Melo de Almeida	Pastel Macatel	73,9
Raphael Laigner de Souza Santos	Palmense	73,8
Suzana Lima Martins	Pancake da Terra	63,3

Palmas - TO, 11 de setembro de 2017.

Cristiano Rodrigues  
Presidente**CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A  
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
 CEP 77006-014/PALMAS - TO  
 (63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS